

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**SOLICITAÇÃO Nº 91/2026**

**CÂMARA DE VEREADORES DE GARIBALDI**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA, COMPREENDENDO COMPUTADORES PARA USO COPORATIVO, NOBREAKS COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 e NOTEBOOK CORPORATIVO 15.6 POLEGADAS, NOVOS E SEM USO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARIBALDI/RS.**

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente demanda consiste na aquisição de equipamentos de informática e periféricos, novos, de primeiro uso, destinados à modernização, ampliação e manutenção da infraestrutura tecnológica da Câmara de Vereadores de Garibaldi/RS, compreendendo **COMPUTADORES PARA USO COPORATIVO, NOBREAKS COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 e NOTEBOOK CORPORATIVO 15.6 POLEGADAS**, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A contratação tem por finalidade assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas, garantindo desempenho, segurança da informação, continuidade operacional e conformidade com padrões técnicos e normativos aplicáveis ao setor público.

Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas, vedado o fornecimento de produtos destinados ao uso doméstico ou que não possuam comprovação de origem, garantia e suporte técnico adequados.

### 2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de atualização e recomposição do parque tecnológico da Câmara Municipal de Vereadores de Garibaldi, tendo em vista a defasagem de equipamentos atualmente em uso, o aumento das demandas administrativas e legislativas e a necessidade de garantir maior eficiência, segurança e confiabilidade nos sistemas de informação.

A ausência da contratação poderá ocasionar prejuízos relevantes à continuidade dos serviços públicos, tais como falhas operacionais, riscos à segurança da

informação, lentidão nos processos internos, indisponibilidade de sistemas e comprometimento da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

A modernização da infraestrutura tecnológica constitui medida essencial para assegurar o pleno funcionamento das atividades legislativas, administrativas, de comunicação institucional e de transparência pública.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente dos artigos 6º, inciso XLI, 28, inciso I, 17 e 18, aplicando-se, no que couber, as disposições regulamentares vigentes.

O uso da modalidade pregão eletrônico justifica-se por tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, assegurando ampla competitividade, transparência, isonomia entre os licitantes e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### 3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Com a presente contratação, a Câmara de Vereadores pretende:

- Modernizar e padronizar os equipamentos de informática utilizados pelos setores administrativos e legislativos;
- Garantir maior desempenho, estabilidade e segurança nos sistemas computacionais;
- Assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores públicos;
- Reduzir riscos de interrupções operacionais;
- Atender às boas práticas de gestão pública e governança digital.

### 4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

A contratação abrangerá, de forma estimada, os seguintes itens, conforme detalhamento técnico constante no Termo de Referência:

- Computadores corporativos, com processador de geração atual, memória DDR5, armazenamento em SSD, recursos de segurança e certificações exigidas;
- Nobreaks compatíveis com os equipamentos a serem protegidos, garantindo autonomia e segurança elétrica;
- Impressora multifuncional A3, com recursos de impressão, digitalização, cópia e conectividade em rede;
- Notebook Corporativo 15.6 polegadas, destinados a atividades institucionais específicas.

As quantidades exatas por item serão definidas no edital e no Termo de Referência, podendo sofrer ajustes conforme disponibilidade orçamentária e necessidade administrativa, respeitados os limites legais.

#### 5. PRAZOS

O prazo de entrega dos equipamentos será definido no edital, não podendo exceder o período considerado razoável para fornecimento de bens dessa natureza, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento ou assinatura do contrato.

A garantia mínima exigida será de 12 (doze) meses para todos os equipamentos, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo de garantias legais ou comerciais superiores eventualmente ofertadas.

#### 6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Câmara de Vereadores de Garibaldi, por meio de servidores formalmente designados para as funções de gestor do contrato e fiscal técnico da execução, conforme previsto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O gestor do contrato será o Presidente, Sr. Leandro Roque Delazeri, responsável pelo acompanhamento administrativo, comunicação institucional com a contratada, controle dos prazos e verificação documental.

A fiscalização técnica da execução ficará a cargo da servidora Raquel Bortolini matrícula nº, 3307 o fiscal técnico será responsável pela verificação da conformidade dos equipamentos entregues com as especificações técnicas, testes de funcionamento, análise da documentação de garantia e aceite definitivo.

Garibaldi, 27 de março de 2026.

  
SIDILAINE MARIA RAMA  
Assessora Legislativa

  
Leandro Roque Delazeri  
Presidente